



PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTOMATOLOGIA - 2024

A Coordenação do Curso de Especialização em Estomatologia torna pública as normas gerais para o Processo de Seleção para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estomatologia, RESOLUÇÃO N. 5.645, DE 20 DE JUNHO DE 2023, realizado pelo Instituto de Ciências da Saúde/ Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal do Pará - UFPA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo dos candidatos será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pelo Instituto de Ciências da Saúde/Faculdade de Odontologia, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Estomatologia, com o apoio operacional da FADESP.

1.2 O curso destina-se para cirurgiões-dentistas, com inscrição ativa no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

1.3 O curso terá as aulas teóricas e práticas no Hospital Universitário João de Barros Barreto.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 20 vagas. De acordo com o número de inscritos, serão ofertadas 30% das vagas para bolsas INTEGRAIS e/ou PARCIAIS nos termos da legislação vigente.

2.2 Os candidatos que concorrerem às vagas de bolsa: residentes da UFPA e funcionários da SESPA/SESMA/EBSERH e UFPA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 20 de janeiro a 21 de fevereiro de 2024.

- Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar à Secretaria do Curso, pelo email posgraduacaohujbb@gmail.com, os seguintes documentos:
 - a) *Curriculo Lattes*, com foto, devidamente comprovado com os seguintes documentos digitalizados em **arquivo único em formato pdf**;
 - b) Documentos de identificação **digitalizados em arquivo único em formato pdf**: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Diploma de Graduação em Odontologia e Comprovante de Residência.



4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo dos candidatos será realizado na secretaria da Pós Graduação em Odontologia do HUIBB, situada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, 2º andar do prédio da Patologia.

Para a seleção serão realizadas as seguintes etapas:

- a) Análise do *Curriculo Lattes* dos candidatos e
- b) Entrevista.

A classificação do candidato (a) será feita por meio da média aritmética dos pontos obtidos nas etapas 1 e 2 conforme anexo I deste edital.

4.1 A seleção será realizada até o dia 23/02/2024, pela equipe pedagógica do Curso de Especialização em Estomatologia, na secretaria da Pós Graduação em Odontologia do HUIBB.

4.2 Dos critérios de desempate:

- a) Maior nota na análise curricular;
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Idade mais avançada.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Atividades	Períodos/Datas
Inscrições	20/01 a 21/02/2024
Processo Seletivo dos candidatos	22/02/2024
Divulgação do Resultado do processo seletivo	23/02/2024
Matrícula	24 a 26/02/2024
Início do Curso	26/02/2024

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final será divulgado por intermédio de duas vias de comunicação: a) no portal www.fadusp.org.br. b) na secretaria do curso de Especialização.

5.2 Os candidatos aprovados receberão email com instruções para efetivar a matrícula no curso, conforme cronograma estabelecido neste edital.



6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão efetivadas na secretaria do Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar, até o dia **26 de fevereiro de 2024**.

6.2 O curso de Especialização é autofinanciado e o investimento será de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a ser pago em até 10 parcelas de R\$1.560,00,00 (um mil quinhentos e sessenta reais). A matrícula equivale ao pagamento da primeira parcela do curso, cujo boleto será entregue na Secretaria da Pós Graduação em Odontologia do HUIBB.

6.3 Os alunos que não se matricularem até as 18 horas do dia 26 de fevereiro de 2024, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação.

7. DO CURSO

7.1 Período: **26/02/2024 a 31/01/2025** - Duração: 12 meses

7.2 Execução dos componentes curriculares: O Curso será realizado com 880 horas. O calendário das disciplinas será divulgado por ocasião da matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início do curso está previsto para o dia **26/02/2024**.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em conjunto com a Comissão Avaliadora.

Belém, 19 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELDER ANTONIO REBELO PONTES
Data: 23/01/2024 17:37:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dr. HELDER ANTÔNIO REBELO PONTES
Coordenador do Curso de Especialização em Estomatologia
PORTARIA Nº 2476/2023
RESOLUÇÃO N. 5.645, DE 20 DE JUNHO DE 2023
CONSEPE/UFPA